



## **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARIBA**

### **EDITAL nº 02 – 01/2023 - EDITAL DE INSCRIÇÕES REALIZADAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guariba, neste ato representado por seu Presidente, torna público o presente EDITAL DE INSCRIÇÕES REALIZADAS para a eleição do Conselho Tutelar, conforme determinações constantes no Edital nº 01/2023 e Resolução CMDCA 002/2023 conforme segue:

#### **INSCRIÇÕES REALIZADAS:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>RG</b>
01	ANGELA MARIA SANCHES DA SILVA	23/09/1971	20.663.061-X
02	FABRICIA ARAÚJO LIMA SANTOS	19/11/1980	33.567.026-X
03	MÁRCIA BATISTA TEIXEIRA ANTONIO	11/01/1993	39.139.002-8
04	VANUSA RODRIGUES SILVA	14/10/1979	45.592.172-6
05	CARLOS EDUARDO DA SILVA	20/02/1985	33.774.998-X
06	YASMIN TATIANE DE MATOS MOREIRA	19/02/1998	53.586.885-6
07	MARGARETE DA SILVA TAVARES DIAS	10/02/1987	40.233.966-6
08	WILLIAN DIAS SOARES	15/04/1985	41.512.746-4
09	JOÃO APARECIDO DOS SANTOS	15/03/1962	15.455.827-8
10	ALESSANDRA DE CASTRO SALES CARDOSO	23/04/2002	60.770.918-2
11	GISLAINE DANTAS DE LIMA	09/04/1988	41.512.047-0
12	LARISSA RAFAELA RODRIGUES JORGE MARCELINO	09/10/1994	40.855.133-1
13	MARIA GISLENE ROCHA DO NASCIMENTO LEITE	14/01/1978	32.745.988-8
14	MARCELO RODRIGUES DO LINO	16/02/1989	44.567.643-7

AVENIDA CAMPOS SALLES Nº. 822 – CENTRO GUARIBA/SP - FONE: 16 3251-3423 / 3251-2790

e-mail: [cmdcagariba@hotmail.com](mailto:cmdcagariba@hotmail.com)

CNPJ: 11.423.105/0001-70



De acordo com o item 10, do Edital nº 001/2023 – Edital de Abertura das Inscrições, no período de 05 a 07/06/2023, qualquer cidadão poderá requerer impugnação de candidatos que não atendam aos requisitos exigidos.

As impugnações deverão ser fundamentadas e instruídas com documentos comprobatórios dos fatos alegados, ou declaração firmada por testemunhas, com firmas reconhecidas, indicando qualificação completa das mesmas para averiguação.

As impugnações serão decididas pela Comissão Especial Eleitoral, nomeada através da Resolução CMDCA nº. 002/2023 de 30/03/2023.

As impugnações deverão ser protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo endereço é na Avenida Campos Sales, nº 822, Centro, Guariba/SP.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

Guariba, 05 de Junho de 2.023.

**RICARDO GONÇALVES AUGUSTO**  
**Presidente do CMDCA**